

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT & CIA LTDA

1. FABIO.DA SILVA ESTRAICH, nacionalidade BRASILEIRA, pedreiro, Solteiro, data de nascimento 23/01/1983, nº do CPF 822.337.560-53, documento de identidade 9086797521, sjs, RS, com domicílio / residência a RUA LOTHAR LAUTERT, número 494, bairro / distrito RINCAO SAO JOSE, município TAQUARI - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.860-000 representado(a) por PROCURADOR fernanda de oliveira messerschmidt, nacionalidade BRASILEIRA, tecnica de enfermagem, Solteira, data de nascimento 21/03/1983, nº do CPF 009.647.570-60, documento de identidade 4085291138, sjs, RS, com domicílio e residência a RUA lothar lautert, número 494, bairro / distrito rincao sao jose, município TAQUARI - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.860-000 e

2. FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT, nacionalidade BRASILEIRA, tecnica de enfermagem, Solteira, data de nascimento 21/03/1983, nº do CPF 009.647.570-60, documento de identidade 4085291138, sjs, RS, com domicílio / residência a RUA LOTHAR LAUTERT, número 494, bairro / distrito RINCAO SAO JOSE, município TAQUARI - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.860-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT & CIA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CASA GERIATRICA NOSSO LAR.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONDOMINIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA LOTHAR LAUTERT, número 494, bairro / distrito RINCAO SAO JOSE, município TAQUARI - RS, CEP 95.860-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 05/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FABIO DA SILVA ESTRAICH	5.000	5.000,00
FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RSP2100236760



RS35750163

1/3

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT & CIA LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio FÁBIO DA SILVA STRAICH e à administradora/sócia FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de TAQUARI - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

taquari, 5 de Agosto de 2021.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE FERNANDA DE OLIVEIRA  
MESSERSCHMIDT & CIA LTDA

\_\_\_\_\_  
FABIO DA SILVA ESTRAICH: Sócio/Administrador  
Representado por: fernanda de oliveira messerschmidt

\_\_\_\_\_  
FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT  
Sócio/Administrador

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
FOM  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT & CIA LTDA**  
CNPJ Nº 43.040.091/0001-00

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Que, fazem entre si, **FABIO DA SILVA ESTRAICH**, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado a Rua Lothar Lautert, nº 494, bairro rincão São José, CEP: 95.860-000, Taquari/RS, portador do CIC nº 822.337.560-53 e Carteira de Identidade nº 9086797521 expedida pelo SJS/RS, representado neste ato por procuração pela Sra. **FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT**, brasileira, solteira, Técnica em enfermagem, residente e domiciliada a Rua Lothar Lautert, nº 494, bairro rincão São José, CEP: 95.860-000, Taquari/RS, portadora do CIC nº 009.647.570-60 e Carteira de Identidade nº 4085291138, expedida pelo SJS/RS e **FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT**, brasileira, solteira, Técnica em enfermagem, residente e domiciliada a Rua Lothar Lautert, nº 494, bairro rincão São José, CEP: 95.860-000, Taquari/RS, portadora do CIC nº 009.647.570-60 e Carteira de Identidade nº 4085291138, expedida pelo SJS/RS, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de **FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT & CIA LTDA** estabelecida a Rua Lothar Lautert, nº 494, bairro Rincão São José, nesta cidade de Taquari/RS, CEP: 95.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.040.091/0001-00 com contrato social arquivado na junta comercial do estado do Rio Grande do Sul em 09/08/2021 sob o nº 43209104908, resolvendo de comum acordo, entre os sócios, efetuar a alteração do seu contrato social com base nas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:**

Que, a sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Lothar Lautert, nº 494, bairro Rincão São José, CEP: 95.860-000, Taquari-RS, passará para Rua Campo Romero, nº 436, bairro União, CEP: 95.860-000, Taquari-RS.

**SEGUNDA:**

Que, as cláusulas do contrato primitivo que não foram alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Taquari-RS, 30 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Fernanda de Oliveira Messerschmidt**  
CIC: 009.647.570-60

\_\_\_\_\_  
**Fabio da Silva Estrach P/P**  
Fernanda de Oliveira Messerschmidt  
CIC: 822.337.560-53



FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT LTDA  
NIRE 4320910490-8  
CNPJ 43.040.091/0001-00

## 2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**FABIO DA SILVA ESTRAICH**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/01/1983, portador da carteira de identidade n. 9086797521, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF n. 822.337.560-53, residente e domiciliado na Rua Lothar Lautert, n. 494, bairro Rincão São José na cidade de Taquari/RS, neste ato representado pela procuradora DANESSA CAPELÃO ROSA OLIVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, contadora, nascida em 13/07/1980, portadora da carteira de identidade n. 1077015103, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF n. 954.791.120-15, residente e domiciliada na Rua Campo Romero, n. 809, bairro União na cidade de Taquari/RS, CEP 95860-000.

**FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT**, brasileira, solteira, nascida em 21/03/1983, técnica em enfermagem, portadora da carteira de identidade n. 4085291138, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF n. 009.647.570-60, residente e domiciliado na Rua Lothar Lautert, n. 494, bairro Rincão São José na cidade de Taquari/RS, CEP 95860-000, neste ato representado pela procuradora DANESSA CAPELÃO ROSA OLIVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, contadora, nascida em 13/07/1980, portadora da carteira de identidade n. 1077015103, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF n. 954.791.120-15, residente e domiciliada na Rua Campo Romero, n. 809, bairro União na cidade de Taquari/RS, CEP 95860-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT & CIA LTDA**, com sede na Rua Campo Romero, n. 436, bairro União na cidade de Taquari/RS, CEP 95860-000, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob **NIRE 4320910490-8**, inscrita no **CNPJ 43.040.091/0001-00**, resolvem de comum acordo promover a alteração e consolidação do contrato social, conforme segue:

**CLÁUSULA 1ª** – Altera-se o objeto social passando a exercer as atividades de: “Instituições de longa permanência para idosos; Condomínios residenciais para idosos; Alojamentos”.

**CLÁUSULA 2ª** – O sócio **FABIO DA SILVA ESTRAICH**, não mais desejando permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo por venda a totalidade do seu capital social no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a sócia remanescente **FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT**, acima qualificada.

Parágrafo Único: O sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.



**FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT LTDA**  
**NIRE 4320910490-8**  
**CNPJ 43.040.091/0001-00**

**CLÁUSULA 3ª** – Após as alterações ocorridas, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR	TOTAL
FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT	10.000	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CLÁUSULA 4ª** - Nos termos do § 1º art. 1.052 do Código Civil, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 13.874/2019, a sociedade limitada pode ser constituída por uma ou mais pessoas, hipótese em que se aplicarão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social. O sócio detentor de 100% do capital social, decide que a empresa permanecerá unipessoal.

**CLÁUSULA 5ª** – Altera-se o nome empresarial da sociedade para: **FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT LTDA.**

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da sociedade caberá a única sócia **FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT**, isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, aos fins da sociedade, podendo assinar em nome da empresa, representando judicial e extrajudicialmente.

**CLAUSULA 7ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 8ª** - As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno em vigor.

Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem a consolidação das cláusulas contratuais.

*Fernanda de Oliveira*  
FOM  
Boa  
Ug



**FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT LTDA**

**NIRE 4320910490-8**

**CNPJ 43.040.091/0001-00**

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª** – A sociedade é denominada **FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT**.

Parágrafo Único: A sociedade tem nome fantasia "CASA GERIÁTRICA NOSSO LAR".

**CLÁUSULA 2ª** – O objeto social é de "Instituições de longa permanência para idosos; Condomínios residenciais para idosos; Alojamentos".

**CLÁUSULA 3ª** – A sede da sociedade é na Rua Campo Romero, n. 436, bairro União na cidade de Taquari/RS, CEP 95860-000.

**CLÁUSULA 4ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 05/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	TOTAL
FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT	10.000	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CLÁUSULA 6ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA 8ª** – A administração da sociedade caberá a única sócia **FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial ou extrajudicial, podendo para tanto praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto,



**FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT LTDA**  
**NIRE 4320910490-8**  
**CNPJ 43.040.091/0001-00**

fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 10ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA 11ª** – O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**CLÁUSULA 12ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**CLÁUSULA 13ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 14ª** – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 15ª** – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Fernanda*

*Jo*

*FOM*

*Jo*

*Jo*



**FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT LTDA**

**NIRE 4320910490-8**

**CNPJ 43.040.091/0001-00**

**CLÁUSULA 16ª** - Fica eleito o foro de TAQUARI - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 01 (uma) via que será levado a registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul.

Taquari – RS, 08 de agosto de 2022.

---

**FABIO DA SILVA ESTRAICH**

*Representada pela procuradora: Danessa Capelão Rosa Oliveira*

---

**FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT**

*Representado pela procuradora: Danessa Capelão Rosa Oliveira*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8405157 em 25/08/2022 da Empresa FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT LTDA, CNPJ 43040091000100 e protocolo 222807466 - 16/08/2022. Autenticação: B2AEA6325071516AAC9F569119847BFA98A27D85. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/280.746-6 e o código de segurança Hhid Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT LTDA**  
**CNPJ: 43.040.091/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:29:44 do dia 25/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/01/2024.

Código de controle da certidão: **9947.F1E2.939C.9F75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Fernanda*  
*KOM*

*Enviado*  
*25/07/2023*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 43.040.091/0001-00

**Certificamos** que, aos **31 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/9/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 25305804  
Autenticação: 35478906



*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- A large signature, possibly "Alexandre"  
- Initials "FEM"  
- Initials "Goo"  
- Initials "Lg"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TAQUARI - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 1677/2023**

Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERCHMIDT LTDA  
Endereço: RUA CAMPO ROMERO Número: 436  
Complemento: Bairro: UNIÃO  
Cidade: Taquari CEP: 95860-000  
CNPJ/CPF: 43.040.091/0001-00 UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERCHMIDT LTDA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [sim.digifred.net.br/taquari/autenticidade](http://sim.digifred.net.br/taquari/autenticidade)

Publicada dia 19/06/2023 às 15:29 horas.

A validade da presente Certidão é até 17/09/2023.

Código de Verificação: **1OKB-GEDB**.

Certidão emitida gratuitamente.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
FOM  
Bica  
Uy

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.040.091/0001-00  
**Razão Social:** FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT CIA  
**Endereço:** RUA CAMPO ROMERO 436 CASA / UNIAO / TAQUARI / RS / 95860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2023 a 19/08/2023

**Certificação Número:** 2023072110543072799400

Informação obtida em 25/07/2023 10:22:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Fernanda*

*CA*

*FROM  
Eros*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.040.091/0001-00  
Certidão nº: 37062120/2023  
Expedição: 25/07/2023, às 10:31:35  
Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.040.091/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOM  
Educa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT LTDA**, CNPJ 43040091000100, Endereço - R CAMPO ROMERO, 436, TAQUARI.

3 de agosto de 2023, às 10:53:48

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3af5109bcef78572127588ed563f03b6**

*Joana*  
*AS*  
*FOM*  
*Exou* *ly*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320910490-8	CNPJ 43.040.091/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/08/2021	Data de Início de Atividade 05/08/2021	
Endereço Completo: RUA CAMPO ROMERO 436 - BAIRRO UNIAO CEP 95860-000 - TAQUARI/RS				
Objeto Social: INSTITUCOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS, CONDOMINIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS, ALOJAMENTOS				
Capital Social: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)		Término Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
009.647.570-60 FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT				
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 25/08/2022		Número: 8405157		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT & CIA LTDA	xxxxxxx	8405157	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 25 de Julho de 2023 18:17

JOSE TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000754488 e visualize a certidão)



23/273.354-6

Página 1 de 1

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including "FOM" and "Lora".*

CASA GERIATRICA NOSSO LAR  
RUA CAMPO ROMERO-TAQUARI/RS, 051999268062  
N.º CNPJ 43.040.091/0001-00

### DECLARAÇÃO

FERNANDA DE O. MESSERSCHMIDT E CIA LTDA, CNPJ nº. 43.040.091/0001-00 sediada na rua CAMPO ROMERO, N° 436, BAIRRO UNIÃO – CIDADE TAQUARI/RS, neste ato representada legalmente por FERNANDA DE O. MESSERSCHMIDT, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação modalidade Pregão Presencial nº 011/2023, o que se segue:

- a) Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para licitar e contratar com o Município de Paverama/RS, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatório, atendendo a todas as exigências feitas no referido instrumento convocatório, inclusive aquelas relativas ao cumprimento do objeto da licitação;
- c) Que, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, alterado pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e
- d) A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

Taquari, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT  
Data: 27/07/2023 14:14:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

FERNANDA DE O. MESSERSCHMIDT E CIA LTDA CNPJ 43.040.091/0001-00

FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT e N° do RG 4085291138

*Fernanda O*  
*FOM*  
*Broo*

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES  
CASA GERIATRICA NOSSO LAR  
RUA CAMPO ROMERO-TAQUARI/RS, 051999268062  
N.º CNPJ 43.040.091/0001-00

A  
PREFEITURA MUNICIPAL PAVERAMA – RS  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECLARAÇÃO

A empresa FERNANDA DE O. MESSERSCHIMIDT E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.040.091/0001-00 em atenção ao Edital de Pregão Presencial nº 011/2023, declara:

a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da documentação integrante do Edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Paverama/RS;

b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse conhecimento, e que o estabelecimento, suas instalações e dependências possuem as respectivas licenças e estão em perfeitas condições para sua execução;

c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do Edital e Minuta Contratual;

d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Paverama/RS;

e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais disposições legais; e

f) Declara formalmente, sob as penalidades cabíveis, conforme art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/1993, que possui pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

Taquari, 27 de Julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT  
Data: 27/07/2023 14:07:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDA DE O. MESSERCHIMIDT E CIA LTDA / CNPJ 43.040.091/0001-00/

FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT e Nº do RG 4085291138

*Fernanda de O. MESSERSCHMIDT*  
*Boa*

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE Taquari  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº: 7107

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

O presente ALVARÁ somente terá validade quando acompanhado do respectivo comprovante de quitação e autenticação pelo órgão recebedor.

A Prefeitura Municipal de TAQUARI, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL:

897504 FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERCHMIDT LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: CAMPO ROMERO

Número: 436

Complemento:

CEP: 95.860-000

Bairro: UNIÃO

Cidade: Taquari

UF: RS

ATIVIDADE

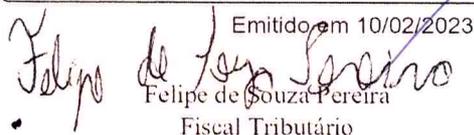
INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - 87.11-5.02

DOCUMENTOS

CPF/CNPJ: 43.040.091/0001-00

Inscrição Municipal: 897504

Início das Atividades: 10/02/2023

Emitido em 10/02/2023  
  
Felipe de Souza Pereira  
Fiscal Tributário

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

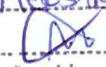
ATENÇÃO:

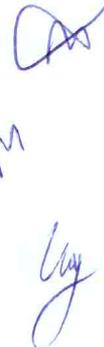
- ESTE ALVARÁ DEVE SER CONSERVADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO À FISCALIZAÇÃO.
- O PRESENTE ALVARÁ SO MANTERÁ VALIDADE SE ESTIVER ACOMPANHADO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA VISTORIA E/OU CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.
- DEVERÁ SER REQUERIDO NOVO ALVARÁ SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO NOS DADOS DO CONTRIBUINTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

haverem sido a exatidão dos documentos  
apresentados em original.

Em 03 de Agosto de 2023

  
Servidor

  
Ecoa FOM  


**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
 160-421218774-3  
 160-421218774-3  
 N° BANCO/AGÊNCIA: 104/0519 TERMINAL: 045685  
 AG. VINCULADA: 0519  
 CANAL DE PAGAMENTO: LOTERICA  
 DATA DO PGTO: 09/06/2023 HORÁRIO: 10:52:48  
 LOCALIDADE: TAQUARI  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
 VALOR: R\$ 102,46  
 CÓDIGO DE BARRAS  
 817400000011 024644742025  
 306050000109 000086396009  
 AUTENTICAÇÃO  
 896480782421218774  
 160-421218774-3  
 1ª VIA

CNPJ: 88.067.780/0001-38		Documento	86396
100 Alvers	MUN	<b>Vencimento:</b>	11/03/2023
		<b>Limite Pgto:</b>	05/06/2023
		<b>Emissão:</b>	05/06/2023
		<b>Parcela:</b>	00
Imóvel/Atividade/Lançamento			
Código: 897504 Estabelecimento		<b>Valor:</b>	90,9
CAMPO ROMERO 438		<b>Correção:</b>	0,5
Bairro: UNIÃO		<b>Multa:</b>	9,0
Natureza: Padrão		<b>Juros:</b>	1,0
Atividade: Instituições de longa permanência para idosos		<b>Desconto(-):</b>	
		<b>TOTAL:</b>	102,4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**

CNPJ: 88.067.780/0001-38 Documento 8

Contribuinte/Endereço  
**FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERCHMIDT LTDA CCP: 2017469**  
 RUA CAMPO ROMERO 438 CNPJ: 43.040.091/0001-00  
 UNIÃO  
 95.880-000 Taquari - RS

29.104.100 Alvers 80.00

<b>Vencimento:</b>	11/03/2
<b>Limite Pgto:</b>	05/06/2
<b>Emissão:</b>	05/06/2
<b>Parcela:</b>	

Contribuintes Adicionais

Imóvel/Atividade/Lançamento  
 Código: 897504 Estabelecimento  
 RUA CAMPO ROMERO 438  
 Bairro: UNIÃO  
 Natureza: Padrão  
 Atividade: Instituições de longa permanência para idosos

<b>Valor:</b>	
<b>Correção:</b>	
<b>Multa:</b>	
<b>Juros:</b>	
<b>Desconto(-):</b>	
<b>TOTAL:</b>	10

Instruções/Informações

Autenticação



*Handwritten signature and notes:*  
 FOM  
 FOM  
 FOM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

# ALVARÁ SANITÁRIO

**VALIDADE: 31/12/2023**

Número do Alvará

38 /2023

NOME / RAZÃO SOCIAL: FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERCHMIDT LTDA

C.N.P.J.: 43.040.091/0001-00

ENDEREÇO: RUA CAMPO ROMERO, 436

BAIRRO: UNIÃO

EXERCÍCIO 2023

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S):

**ATENÇÃO: ALVARÁ SANITÁRIO LIBERADO  
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DESCRITAS ABAIXO:**

ATIVIDADE(S):

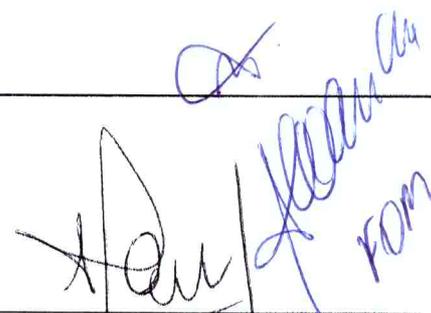
- INSTITUICOES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS - 87.11-5.02
- OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 55.90-0.00
- CONDOMINIOS RESIDENCIAIS PARA IDOSOS - 87.11-5.05

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
Receber em 03 de Agosto de 2023 a exibição dos documentos  
apresentados em original.  
Dia 03 de Agosto de 2023  
[Assinatura]  
Servidor

Observações: INSTITUIÇÃO E LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT  
RESPONSÁVEL TÉCNICA: CASSIANA PEREIRA COREN-RS 0129836  
PROTOCOLO ALVARÁ: 42/2023

  
Rosana Coutinho Freitas  
Fiscal de Saúde e Meio Ambiente  
Matrícula 100154  
Prefeitura Municipal de Taquari/RS  
Rosana Coutinho Freitas  
Fiscal de Saúde e Meio Ambiente

Taquari  
Emitido em 06/02/2023

  
José Harry Saraiva Dias  
Secretário Municipal da Saúde e Meio Ambiente

*Handwritten signature/initials*



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PAVERAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 91.693.317/0001-06, com sede na Rua Jacob Flach, nº 222, Bairro Centro, Município de Paverama, Rio Grande do Sul, RS, vem por meio deste, **ATESTAR A CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.040.091/0001-00, com sede na Rua Campo Romero, 436, Bairro União, Município de Taquari/RS, na prestação de serviços de acolhimento de pessoas portadoras de necessidades especiais e de idosos, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com leves deficiências físicas ou mentais, em regime de abrigo, encaminhadas pelo Município, conforme Contrato Administrativo nº 053/2023 (vigência de 10/07/2023 até a presente data).

Outrossim, durante a execução contratual, os serviços estão sendo prestados de forma satisfatória, nas condições e características do objeto da contratação, e que não constam nos arquivos de nosso Ente, informações ou quaisquer outros impeditivos que desabonem a prestação dos serviços ou tecnicamente a empresa de participar de processos licitatórios.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos abaixo.

Paverama/RS, 03 de agosto de 2023.

FABIANO  
MERENCE  
BRANDAO:006925  
71086

Assinado de forma digital  
por FABIANO MERENCE  
BRANDAO:00692571086  
Dados: 2023.08.03  
11:54:04 -03'00'

FABIANO MERENCE BRANDÃO  
PREFEITO MUNICIPAL

Atestado emitido por:

ALEXANDRE LUIS  
KLEBER:0064307  
2047

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE LUIS  
KLEBER:00643072047  
Dados: 2023.08.03  
11:55:32 -03'00'

ALEXANDRE LUÍS KLEBER  
PREGOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'FOM' and 'Lg']*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2º NOME E SOBRENOME: **FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT**      1ª HABILITAÇÃO: **28/01/2022**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **21/03/1983 JULIO DE CASTILHOS/RS**

4ª DATA EMISSÃO: **06/02/2023**      4ª VALIDADE: **11/08/2025**      ACC: **D**

6ª DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **4085291138 SSP/DI/RS**

4ª CPF: **009.647.570-60**      5ª Nº REGISTRO: **07742911157**      8ª CAT. TRÂNS: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **CARLOS ALBERTO R MESSERSCHMIDT**  
**ZELIA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT**

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	10	11	12	9	10	11	12
A				D1			
AT				BE			
B			11/08/2025	CE			
B1				D1E			
C				DE			
CT				D1E			

1ª RESERVAÇÃO

LOCAL: **PORTO ALEGRE, RS**

**RIO GRANDE DO SUL**

ASSINATURA DO EMISSOR: **00574955874 / RS268125620**

2551027380

RECEBIDA MUNICIPAL DE PAVKAMA  
 reconhecer a autenticidade dos documentos  
 apresentados em original.

em 02 de Agosto de 2023  
 Turbom 0220  
 Servidor

*Handwritten signature and notes:*  
 João  
 FOM  
 Eco  
 Uq

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.040.091/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/08/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA GERIATRICA NOSSO LAR</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente</b> <b>87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CAMPO ROMERO</b>	NÚMERO <b>436</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>95.860-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIAO</b>	MUNICÍPIO <b>TAQUARI</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NANDA.OLIVEIRA0910@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 9926-8062</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/08/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2023** às **08:45:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Fernanda de Oliveira Messerschmidt*  
*FOM*  
*Enviado*  
*Ug*


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Conselho Federal de Enfermagem**

Inscrição - COREN RS 001.170.090  
**TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

**NOME CIVIL**  
 FERNANDA DE OLIVEIRA  
 MESSERSCHMIDT

**NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE**  
 JULIO DE CASTILHOS  
 RS  
 BRASILEIRA



*Rosângela Schneider*  
 PRESIDENTE

V 28849399

**FILIAÇÃO**  
 CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
 MESSERSCHMIDT  
 ZELIA DE OLIVEIRA  
 MESSERSCHMIDT

**CPF** 009.647.570-60      **DATA DE EMISSÃO** 14/12/2021

**DATA DE NASCIMENTO** 21/03/1983      **DATA DE VALIDADE** 14/12/2026

**IDENTIDADE**  
 4085291138

**ORGÃO EXPEDIDOR**  
 SJS/RS



*Fernanda de Oliveira Messerschmidt*

ASSINATURA PROFISSIONAL  
**VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COREN RS 001.170.090

RECEBIMOS DA RECEITA MUNICIPAL DE PAVERAMIA  
 a exactidão dos documentos  
 apresentados em original.  
 em 03 de Maio de 2023  
  
 Servidor

*Fernanda*  
 FOM  
 G... G...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS  
2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
SETOR DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - 5ªPeIBM/1ªCiaBM

### CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 161009

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB N.º: 161009  
RAZÃO SOCIAL: FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT & CIA LTDA  
NOME FANTASIA: CASA GERIÁTRICA NOSSO LAR  
ENDEREÇO: (95860-000) Rua Campo Romero  
N.º: 436  
BAIRRO: União  
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio  
OCUPAÇÃO: 8711-5/05 - Condomínios residenciais para idosos [H2 - Local onde pessoas requerem cuidados especiais]  
N.º DE PAVIMENTOS: 1 pavimento  
ÁREA CONSTRUIDA: 180.00  
MUNICÍPIO: Taquari



Está em conformidade com a Legislação Vigente

#### Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisitos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima.  
Código de consulta: IBvzGYq

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
Recebi em anexo os documentos  
apresentados em original.  
Em 03 de Agosto de 2023  
Servidor

*Fernanda*  
FOM  
Enviado

**Documento para apresentação da Instituição de Longa Permanência para Idosos  
(ILPIs)**

**FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT E CIA LTDA**

**Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)**

As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) são, segundo a ANVISA, instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinada a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade, dignidade e cidadania.

Apresentam como princípios a preservação dos vínculos familiares, atendimento personalizado e em pequenos grupos, manutenção do idoso na mesma instituição (salvo em caso de força maior), participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno ou externo, observância dos direitos e garantias dos idosos, preservação da identidade do idoso e fornecimento de ambiente de respeito e dignidade (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso).

**A FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT E CIA LTDA**

A FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT E CIA LTDA, C.N.P.J 43.040.091/0001-00, caracteriza-se como uma instituição de natureza Jurídica **PRIVADA**, sendo sua instalação em imóvel Alugado, o qual conta com capacidade para acomodação de 15 idosos.

Estamos localizados na Rua Campo Romero, número **436**, complemento **casa**, bairro União, município Taquari, RS, CEP 95860-000.

Oferecemos atendimento a idosos com idade superior a 60 anos, nas modalidades **(I<sup>1</sup>, II<sup>2</sup> e/ou III<sup>3</sup>)**.

A fim de garantir a manutenção dos vínculos, disponibilizamos horário pré-definido para visitas externas (amigos, familiares) de Segunda a Domingo (**definir os**

<sup>1</sup> Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda.

<sup>2</sup> Idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

<sup>3</sup> Idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e/ou comprometimento cognitivo.

  
*Fernanda  
Eva Ly*

**dias da semana)** das 15hs às 17hs. Em caso de necessidade de outros horários, será possibilitado agendamento prévio.

### **Infraestrutura física**

Em relação à infraestrutura, a CASA GERIATRICA NOSSO LAR, **conta** com 6 **quartos**, sendo 2 individuais, 1 duplos, 2 triplos e 1 quádruplos, separados por sexo. Dispõe, ainda, de 3 banheiro, cada Banheiro contém por 3 Vaso sanitário, 3 pias e 2 chuveiros.

Para a interação dos idosos, o ambiente interno apresenta \_\_ salas para atividades coletivas, bem como \_\_ salas de convivência, a qual tem como intuito apoio individual e sócio-familiar. A fim de garantir a identidade de crença e religiosa dos Pacientes. Na área externa, a instituição conta com espaço destinado à convivência e desenvolvimento de atividades ao ar livre.

Para realização das refeições, a estrutura dispõe de \_\_ refeitório que, além do mobiliário específico, conta com local para guarda de lanches e um Lavado.

A instituição apresenta 1 cozinha devidamente equipada e 1 despensa para guarda de alimentos. Conta, ainda, com lavanderia, \_\_ locais específicos e separados para guarda de roupas de uso coletivo e guarda de material de limpeza.

A administração e reuniões pertinentes ao espaço ocorrem em sala individualizada e específica.

Para dispensação dos resíduos produzidos, a instituição conta com 2 lixeiras externas à edificação.

Todo o ambiente garante acessibilidade aos residentes, conforme prevê a Lei Federal 10.098/00. Tanto o ambiente externo quanto interno apresentam rampas e escadas com corrimão e sinalização adequadas, pisos de fácil limpeza e conservação com mecanismo antiderrapante. As circulações internas apresentam as dimensões devidas, bem como corrimão e luz de vigília permanente. Portas, janelas e guarda-corpos seguem especificações.

*Assinado  
Erick FOM  
Lg*

Na entrada do estabelecimento, para seu reconhecimento, possuímos placa com a devida identificação da instituição.

Por fim, garante-se que a CASA GERIATRICA NOSSO LAR cumpre aos requisitos de infraestrutura previstos no Regulamento Técnico estabelecido pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC/ANVISA nº 283/05, bem como as normas específicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com aprovação do seu projeto arquitetônico junto à autoridade sanitária local e órgão municipal competente.

### **Recursos Humanos**

Para atender adequadamente aos idosos, a CASA GERIATRICA NOSSO LAR conta, obrigatoriamente, com um quadro de recursos humanos, de vínculo formal, composto por:

- 1) Responsável Técnico, que responderá pela instituição junto à autoridade sanitária local, formado em ENFERMEIRA, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 2) 1 **Técnica de Enfermagem**, de acordo com o grau de dependência apresentado pelos residentes<sup>4</sup>;
- 3) 1 profissionais para serviço de limpeza<sup>5</sup>;
- 4) 1 profissionais para o serviço de alimentação<sup>6</sup>

O estabelecimento dispõe, ainda, de profissionais da área da saúde, detalhados no Plano de Atenção Integral à Saúde (Anexo 1).

### **Saúde**

A CASA GERIATRICA NOSSO LAR se preocupa com o bem-estar e saúde de seus residentes e, com isso, de acordo com o que é previsto na RDC/ANVISA nº 283/05, elaborará, a cada dois anos, um *Plano de Atenção Integral à Saúde* dos residentes (Anexo 1).

<sup>4</sup> Grau de Dependência I: um cuidador para cada 20 idosos, ou fração, com carga horária de 8 horas/dia; Grau de Dependência II: um cuidador para cada 10 idosos, ou fração, por turno; Grau de dependência III: um cuidador para cada 6 idosos, ou fração, por turno (RDC/ANVISA nº 283/05).

<sup>5</sup> Um profissional para cada 100m<sup>2</sup> de área interna ou fração por turno diariamente (RDC/ANVISA nº 283/05).

<sup>6</sup> Um profissional para cada 20 idosos, garantindo a cobertura de dois turnos de 8 horas (RDC/ANVISA nº 283/05).

*Handwritten signature and notes in blue ink:*  
A  
FOM  
L

## *Promoção da Saúde*

A partir da definição de saúde trazida pela Organização Mundial da Saúde (OMS): “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades” e pensando na qualidade de vida dos idosos residentes, a CASA GERIATRICA NOSSO LAR tem como premissas a observação dos direitos e garantias dos idosos; preservação da identidade e privacidade do idoso; promoção de ambiência acolhedora, Incentivo à participação da família e comunidade na atenção do idoso; desenvolvimento de atividades que estimulem sua autonomia; promoção de condições de lazer e; desenvolvimento de atividades que previnam e coíbam qualquer tipo de violência e discriminação contra o idoso residente.

Para tal, oferecemos uma programação semanal de atividades, lúdico-recreativas (MUSICAS) realizadas coletivamente com os idosos. Também dispomos de momentos para confraternização com familiares e amigos dos residentes. A escolha, planejamento e adequação das atividades envolvem a parceria e participação efetiva dos idosos, sempre respeitando as demandas do grupo e os aspectos socioculturais do idoso.

Com a finalidade de prestar atendimento qualificado e assim contribuir para a promoção da saúde dos idosos.

## **Alimentação**

No quesito alimentação, a CASA GERIATRICA NOSSO LAR garante o fornecimento de, no mínimo, 6 refeições diárias. Além disso, as refeições oferecidas respeitam os aspectos culturais locais, bem como questões individuais e/ou restritivas dos idosos residentes.

A manipulação, preparação, fracionamento, armazenamento e distribuição dos alimentos segue o estabelecido na RDC nº 216/2014, a qual dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Para garantir o padrão adequado, a instituição mantém disponíveis as normas e técnicas quanto aos seguintes procedimentos: 1) limpeza e descontaminação dos alimentos; 2) armazenagem de alimentos; 3) preparo dos alimentos com enfoque nas boas práticas de manipulação; 4) boas práticas para prevenção e controle de vetores e; 5) acondicionamento dos resíduos.

  
Avenida  
Estrada FOM  
Luz

## **Lavagem, processamento e guarda de roupa**

As rotinas técnicas de processamento de roupas de uso pessoal e coletivo, que incluem lavar, secar, passar e reparar roupas, bem como a guarda e troca de roupas de uso coletivo, também se mantêm disponíveis.

Cabe ressaltar que possibilitamos aos idosos independentes a efetuação de todo o processamento de suas roupas de uso pessoal, garantindo assim sua funcionalidade e autonomia.

## **Limpeza**

Através dos profissionais do serviço de limpeza a CASA GERIATRICA NOSSO LAR garante a manutenção de ambientes limpos, livres de resíduos e odores inadequados a seus residentes. Para isso, a instituição mantém disponíveis suas rotinas de limpeza e higienização de artigos e ambientes, além de utilizar produtos registrados ou notificados na ANVISA/MS.

## **Processos Operacionais**

Será firmado entre a CASA GERIATRICA NOSSO LAR e o idoso, familiar ou responsável legal contrato formal de prestação de serviços, conforme formulário próprio.

A instituição fica responsável por manter registro atualizado de idosos residentes contendo, entre outros: data, nome do idoso, responsável, parentes, endereços, relação de pertences.

Em sua regulamentação, a CASA GERIATRICA NOSSO LAR apresenta Estatuto registrado, Registro de Entidade social, Regimento Interno, bem como Plano de Trabalho e Plano de Atenção Integral à Saúde (em anexo).

## **Monitoramento e Avaliação do funcionamento da Instituição**

A instituição realizará avaliação de desempenho e padrão de funcionamento levando em conta critérios mínimos, sendo eles: taxa de mortalidade dos residentes, taxa de incidência de doença diarreica aguda em idosos residentes, taxa de incidência de escabiose, taxa de incidência de desidratação, taxa de prevalência de úlcera de decúbito e taxa de prevalência de desnutrição.

*Alcides*  
*Caro FOM*  
*Ag*

Todo mês de janeiro a instituição encaminhará à Vigilância Sanitária local o consolidado destes indicadores.

**Profissionais da área da saúde disponibilizados pela ILPI:** (incluir os profissionais disponibilizados pela instituição, bem como a quantidade, carga horária e atividades desenvolvidas. Exemplo abaixo)

*Enfermeiro*

Dispomos de 01 **enfermeira**, sendo ela terceirizada), com carga horária individual de 20 horas semanais.

*Técnico de Enfermagem*

Dispomos de 01\_ técnica de enfermagem, sendo ela Sócia da CASA GERIATRICA NOSSO LAR, com carga horária individual de 24 horas por dia.

**SERVIÇO DE REMOÇÃO (TRANSPORTE DO PACIENTE)**

No caso de toda e qualquer intercorrência com o residente, a CASA GERIATRICA NOSSO LAR realizará o chamado do transporte do idoso ao serviço de saúde, SAMU, ou conveniado ou particular, previamente definido no contrato de prestação de serviço da instituição.

**MEDICAMENTOS**

O Responsável Técnico da instituição tem responsabilidade sobre os medicamentos utilizados pelos idosos, respeitando os regulamentos de vigilância sanitária quanto à guarda e administração dos mesmos. Os medicamentos só serão estocados no local mediante prescrição médica.

**ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

*Alexandre DA  
Eva FOM  
lg*

Visando a interação e integração dos residentes, bem como a manutenção e o estímulo a uma vida saudável e ativa, a CASA GERIATRICA NOSSO LAR oferece uma programação semanal de atividades físicas, lúdico-recreativas e culturais.

Exemplo:

	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>
<b>2ª-feira</b>	Caminhada	Músicas/Visita externa	TV
<b>3ª-feira</b>		Jogo de Bola/Visita ext.	TV
<b>4ª-feira</b>	Caminhada	Música/Visita externa	TV
<b>5ª-feira</b>		Jogo de Bola/Visita externa	TV
<b>6ª-feira</b>	Caminhada	Pintura/Visita externa	TV
<b>Sábado</b>		Visita externa	TV
<b>Domingo</b>		Visita externa	TV

## NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Está a cargo da equipe de saúde responsável pelos residentes notificar à Vigilância Epidemiológica a suspeita de doença de notificação compulsória, conforme o estabelecido no Decreto nº 49.974-A de 21 de janeiro de 1961, Portaria nº 1.943, de outubro de 2001, suas atualizações ou outra que venha a substituí-la. Nos casos dos seguintes eventos sentinela: queda com lesão e tentativa de suicídio, cabe também, a nossa instituição, a notificação imediata à autoridade sanitária local.

## IMUNIZAÇÃO

A instituição se responsabiliza por comprovar, quando solicitada, a vacinação obrigatória dos residentes, conforme estipulado pelo Plano Nacional de Imunização do Ministério da Saúde.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDA DE OLIVEIRA MESSERSCHMIDT  
Data: 04/08/2023 11:26:50-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

*Fernanda*  
*Caro FOM.*  
*ly*